



Número: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **28/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 48.173.910,97**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A))	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A)) EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53360508	13/04/2021 18:03	<a href="#">Habilitação Compacta Comercial</a>	Petição de habilitação nos autos
53361328	13/04/2021 18:03	<a href="#">ARCA _000193</a>	Documento de comprovação
53361802	13/04/2021 18:03	<a href="#">Procuração</a>	Procuração

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

**HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, nos autos do processo nº. 1002559-69.2021.8.11.0041**

---

---

**COMPACTA COMERCIAL LTDA**, já qualificada no feito em epígrafe, que lhe move **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, também qualificada, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **para habilitar-se nos autos, conforme crédito na relação de credores de id. 47862004 e documento em anexo.**

Requerer a juntada da procuração em anexo.

Em tempo Excelência, requer que em todas as intimações do presente feito, dirigidas ao Diário de Justiça, conste o nome do advogado, **JOSÉ FÁBIO PANTOLFI FERRARINI (OAB/MT 14864)**, em face da contratação de serviços terceirizados para leitura do Diário, **sob pena de nulidade.**

Nesses termos, requer deferimento.

Tangará da Serra/MT, 13 de abril de 2021.

**JOSÉ FÁBIO PANTOLFI FERRARINI**  
OAB/MT 14.864

**HITLER SANSÃO SOBRINHO**  
OAB/MT 17.757

---

Rua São Paulo, nº. 157-W, Centro, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-1692.



Cuiabá/MT, 04 de março de 2021

**COMPACTA COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ(MF): 05.931.411/0005-48

Avenida Vereador Nilo Torres, 781 W Salao 84 - Perimetro Urbano

Tangará da Serra/MT

CEP: 78300-000

Caro Credor,

Informamos o deferimento da Recuperação Judicial de:

**ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ(MF): 01.380.468/0001-11**  
**ENDEREÇO: RODOVIA MT-358, KM 33, FAZENDA FONTE, TANGARÁ DA**  
**SERRA/MT, CEP 78.300-000**  
**PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº. 1002559-69.2021.8.11.0041 (PJE)**  
**VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT**

Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea “A”, do artigo 22 da Lei nº. 11.101/2005 (LRJF), informamos que a Recuperanda declarou o crédito abaixo, na qualidade e importância, como de vossa titularidade:

CLASSE	NATUREZA	VALOR
<b>QUIROGRAFÁRIO</b>	<b>PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>R\$1.996,01</b>

A relação completa de credores apresentada pela recuperanda foi publicada **Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TJMT – nº. 10.931 de 04/03/2021** e no **Jornal AGAZETA – Página ClassiFácil nº. 7C, de 04/03/2021**.

Vossa Senhoria possui o **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação do edital, para apresentar à esta Administradora Judicial suas **habilitações ou divergências** quanto a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados pela Recuperanda, em conformidade com as determinações do **artigo 9º e parágrafo único da Lei 11.101/2005**.

Requeremos, também, **que sejam informados** à esta Administradora Judicial os seguintes dados:

01. Nome do Credor
02. Endereço, telefone e e-mail
03. Endereço, telefone e e-mail de quem receberá comunicação de qualquer ato do processo (se houver)
04. Conta bancária (banco, agência, conta corrente ou poupança, nome do titular, CPF ou CNPJ)

As informações deverão ser enviadas diretamente a Administradora Judicial:

**RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - CNPJ(MF) N°. 04.860.633/0001-10**  
**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
Representada por **RONIMARCIO NAVES** – OAB/MT N°. 6228  
Endereço: **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, sala 1202**  
**Edifício Top Tower Center, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000**  
Telefone Fixo: **+55 (65) 3025-5058** – Telefone Celular whats: **+55 (65) 9.9817-6276**  
E-mail: **rj.arca@rnaves.adv.br**  
site: **http://www.rnaves.adv.br/andamento-processual/18**  
**No site estão lançados a linha do tempo do processo e principais documentos**

Os documentos deverão ser enviados de forma eletrônica no e-mail [rj.arca@rnaves.adv.br](mailto:rj.arca@rnaves.adv.br), podendo o Administrador Judicial solicitar documentação complementar caso considere necessária.

Atenciosamente,

  
**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO - OAB/MT N° 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

<http://www.rnaves.adv.br/>

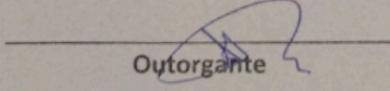
2/2



## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

**COMPACTA COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no sob nº 05.931.411/0005-48, situada a Av. Verador Nilo Torres, nº 781-W, Bairro Chácara Donato, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, neste ato representado pelo sócio proprietário DJALMA DOS SANTOS, nomeia e constitui como seu(s) procuradores os advogados, o Sr. Dr. **JOSE FÁBIO PANTOLFI FERRARINI**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº. 14.864, e o Sr. Dr. **HITLER SANSÃO SOBRINHO**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº.17.757, ambos com escritório profissional situado na Rua São Paulo, 157-W, Centro, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, Os poderes outorgados destinam-se especial e exclusivamente para defender os interesses do outorgante, nos autos do processo nº 1002559-69.2021.8.11.0041, movido pela ARCA S/A AGROPECUÁRIA, em trâmite na 1ª Vara do Cível da Comarca de Cuiabá/MT.

Tangará da Serra - MT, 09 de abril de 2021.

  
Outorgante